

Revista da AAEAA



obra**prima**

Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia



Associação Araraquarense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

Crea-SP

Construindo, a cada dia, uma sociedade mais segura

Realização



Associação Araraquarense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

Parceria



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado de São Paulo



**Associação Araraquarense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia**

AAEAA

Sede Social: Rua João Gurgel, 1881 - Carmo
Fone: (16) 3336-1089 Fone/Fax: (16) 3336-0347
(16) 9 9193-7507

CEP 14801-405 - Araraquara - SP

www.aaeaa.org.br aaeaa@aeaa.org.br

Sede de Campo: Rua José Barbieri Neto - Cidade Jardim
Araraquara - SP

Diretoria Executiva:

Presidente:

José Carlos de Campos

Vice-Presidente:

Vago

1º secretário:

João Batista Sobreira Leal

2º Secretário:

Luciano Henrique Berto

1º Tesoureiro:

Paulo Eduardo Braguini Lollato

2º Tesoureiro:

José Arthur Antunes

Diretor Social:

Luis Carlos Cambiaghi Zanella

Diretor Cultural:

Ricardo de Castro (in memorian)

Diretor Patrimonial:

Elias Chediek Neto

Diretor de Esportes:

Alcides Roberto Barravieira

Diretor da Sede de Campo:

Francisco Carlos Túlio

Diretor Adjunto Jurídico:

Jackson Lemos

Conselho Fiscal:

1º Titular: Mario Luiz Donato

2º Titular: Gilberto Vaccari Tezini

3º Titular: Fabiana Regattieri Pacheco

4º Titular: Manoel F. Marques da Silva

5º Titular: Carlos Alberto Ferreira

1º Suplente: Elias Rached Junior

2º Suplente: Osmar José Gualdi

3º Suplente: Antonio Luiz G. Sanches

4º Suplente: Francisco José Santoro

5º Suplente: Rudney da Conceição Queiroz

Editorial



Quero agradecer o ano que tivemos, não foi nada fácil, mas, com ajuda de nossos funcionários, colaboradores e nossa diretoria, o trabalho foi desenvolvido com muita garra e destreza. Executamos várias Palestras e cursos relevantes aos nossos profissionais, com o apoio do CREA-SP, no intuito de progredir e desenvolver nossos profissionais.

Em nossa sede social melhoramos:

- O serviços e manutenção da secretaria;
- Iluminação das salas;
- Novo ponto de atendimento com novas tomadas;

- Limpeza e higienização Caixa D'agua;

- Limpeza e poda do jardim;

- Melhoria da iluminação das salas restantes;

- Troca das tomadas do padrão antigo, para novo padrão.

Nossa Associação tem um Clube de Vantagens, como plano de saúde Unimed, disponibilização de terminais de computadores com banda larga e impressoras para o profissional utilizar, descontos em cursos e eventos, entre outros.

Entre em contato conosco, informe-se sobre os benefícios e associe-se! O associativismo é muito importante. Na verdade, ele não é só importante, ele é essencial para uma constante melhoria sua profissão!

O associativismo pode iniciar já durante a graduação, ou pelos jovens profissionais, que têm nessa oportunidade uma escola de desenvolvimento participativo e de aprendizagem profissional.

Feliz e Santo Natal e que o ano de 2023 tenhamos muita disponibilidade e saúde para atendermos melhor aos interesses dos associados.

Obrigado.

José Carlos de Campos
Presidente

ÍNDICE

Fiscalização do CREA-SP...pág. 03	A.R.T. ...pág. 08, 09 e 10
Convênios e Parcerias...pág. 04	Arborização Urbana...pág. 11 e 12
Out Door AAEAA...pág. 05	Empreendedorismo e Inovação...pág. 13
Palestras 2022 ...pág. 06	Convênio Fundesport...pág. 14
Palestras e Cursos 2023...pág. 07	Anuidade CREA-SPE...pág. 15

Projeto Gráfico, Diagramação e Assessoria de Imprensa:



SIC Comunicação
Tel.: (16) 9 8160-0445 siccomunicacao@gmail.com
www.facebook.com/comunicacaosic/

Jornalista Responsável:
Bira Simões - Mtb.37029

Tiragem desta edição: 2.000 exemplares

ART 05

Maiores informações:
(16) 3336-1089

Esse é o número
que identifica a
AAEAA, para ser
preenchido no
campo 31 da ART.

Fiscalização do Crea-SP bate meta histórica

Conselho efetuou 400 mil ações em 2022



O Crea-SP chegou no mês de novembro de 2022 ao recorde de 404 mil ações de fiscalização, ultrapassando a meta estabelecida para todo o ano de 2022, de 400 mil operações. Com isso, o Conselho supera os números alcançados no último ano, que havia sido consolidado como maior registro fiscalizatório de sua história, com 291.234 ações.

O feito pode ser traduzido em mais eficiência para a área tecnológica e reflete diretamente na segurança da sociedade, como explica o presidente do Crea-SP, Eng. Vinicius Marchese. “Esse resultado é uma conquista do fortalecimento da atuação do Conselho. Temos trabalhado nos últimos anos com o compromisso de assegurar o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas, pois é exatamente nisso que chegamos quando os engenheiros, agrônomos, geocientistas e tecnólogos aplicam seus conhecimentos técnicos e as normas éticas nas obras e nos serviços prestados”, afirma.

De 2015 a 2022, por exemplo, o aumento no número de ações realizadas no estado de São Paulo foi de cerca de 1.400%. A adoção de forças-tarefas com treinamentos regulares dos agentes fiscais, o atendimento às demandas levantadas pelas Comissões Auxiliares de Fiscalização (CAFs), a apuração das denúncias recebidas pelo Conselho e, mais recentemente, o desenvolvimento de um aplicativo exclusivo foram algumas das melhorias implementadas no período.

A transformação do próprio Crea-SP, aliada à adoção do plano estratégico de fiscalização e ao uso de tecnologias para análises antes da atividade em campo, projeta

expectativas para os próximos anos. “A fiscalização atua em parceria com outras áreas internas. A padronização e digitalização de processos, as pesquisas prévias para identificação de dados importantes e as otimizações de fluxos geraram esses ganhos”, destaca a superintendente de Fiscalização, Eng. Maria Edith dos Santos.

O balanço de 2022 traz os respectivos números de fiscalizações, conforme as áreas de atuação profissional, como de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, que somaram 242.051 ações. Em seguida, foram pontuadas 77.303 operações em Engenharia Mecânica e Metalúrgica; 33.624 em Engenharia de Segurança do Trabalho; 21.030 em Engenharia Química; 20.677 em Agronomia; 4.781 em Geologia e Engenharia de Minas; e, por fim, 4.561 em Agrimensura.

Denúncia

O Crea-SP abre canais em todas as unidades de atendimento para o registro de queixas, além do site www.creasp.org.br; dos telefones 0800 017 18 11 ou 0800 770 27 32 e do e-mail: faleconosco@creasp.org.br.

São infrações à legislação profissional: a ausência de responsável técnico em projetos, execuções ou prescrições; obras clandestinas; falta de placa na obra ou de identificação de responsável em atividades sujeitas à fiscalização; produção irregular de material ou insumo aplicáveis na Engenharia, Agronomia e Geociências; e outras situações relacionadas à violação do exercício técnico.

Produzido pela CDI Comunicação



Entre em contato e solicite uma visita!

O Sol que faz bem para sua saúde também faz bem para seu bolso

O Sistema Fotovoltaico é sustentável por sua própria energia elétrica e praticamente isento de qualquer custo de manutenção.

Peça já a instalação do sistema de geração de energia solar.



(16) 3472- 2694 | 9 9788-0792
contato@sobrosaengenharia.com.br
www.sobrosaengenharia.com.br

SOBROSA
 ENGENHARIA FOTOVOLTAICA

Av. Padre Francisco Salles Colturato, 388
 (Av. 36) - Centro - Araraquara - SP

Convênios e Parcerias AAEAA

Para maior comodidade e como proposta em prestar apoio aos seus associados a AAEAA dispõe de diversos convênios com empresas e profissionais que podem vir a ser úteis aos profissionais e seus familiares.



Parceria AAEAA Bild & Vitta



Outdoors AAEAA

A Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia disponibiliza duas Placas de Outdoor, localizadas na sua sede de campo, na Av. José Barbieri Neto, no trevo de entrada para o Jardim Botânico.

Produzidos com estrutura de aço, lona plástica 400g com impressão digital, no formato de 9 m x 3 m. Excelente Visibilidade e retorno garantido.



As duas placas de Outdoor, ocupadas atualmente pela Vitta e pela Estruteto

Há mais de doze anos no mercado, a **Vitta Residencial** traz em sua trajetória o propósito de realizar sonhos, oferecendo oportunidade de **melhoria de qualidade de vida** às pessoas. Para isso possibilita a aquisição de moradia própria com **condições facilitadas de pagamento e infra estrutura completa**. A empresa se estabeleceu em 21 cidades e 3 estados e já soma mais de 15 mil unidades entregues.



Por isso a visibilidade desta parceria é tão importante, ainda mais nas placas de Outdoor da AAEAA. Além de ter um alto fluxo e ser uma região importante aos investidores, a preocupação em comunicar de maneira objetiva e verdadeira

A empresa **Estruteto** estrutura para telhado LTDA, vem de um sonho da união de três irmãos empreendedores em ramos diferentes que acreditaram na proposta moderna e inovadora do telhado fabricado em aço galvanizado. Sendo que seu primeiro contato com a estrutura em aço galvanizado foi a mais de 9 anos e agora fabricante de diferentes tipos de produtos todos em aço galvanizado para todos os tipos de montagem, perfis caibros, ripas, terças, telhas e calhas, localizada na Av. Antonio Orlando 470 no bairro Jardim Brasília (Vila Xavier) na cidade de Araraquara, São Paulo.
(16) 99735-5025



Empresário

Anuncie!

SEO CRM Marketing Digital

Informações: (16) 9 8160-0445

siccomunicacao@gmail.com

SIC
Comunicação
digital

Palestras 2022

A **Associação Araraquarense** de Engenharia, Arquitetura e Agronomia promoveu, com o apoio institucional do Crea-Sp e apoio da Universidade de Araraquara - Uniara - palestras de interesse da área tecnológica. As palestras foram apresentadas online e um curso será de forma híbrida - com a presença de público. As apresentações foram coroadas de pleno êxito.



Realização

Associação Araraquarense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia



Parceria



ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS AGRIMENSORES
DA REGIÃO DE ARARAQUARA



Apoio Institucional

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado de São Paulo

28/09

Palestra Institucional do CREA
Evento Híbrido em parceria com a UNIARA -
Universidade de Araraquara
Palestrante: Adelson Francisco Maia



NR 10 - Aplicação em Edificações
Residenciais, Comerciais e
Industriais

Evento Online

Palestrante: Carlos Alberto Torrichelle
Engenheiro Eletricista com ênfase em
Telecomunicações.

Pós graduado em Engenharia de Segurança do
Trabalho

20/10

O papel dos engenheiros como agentes
transformadores da Sociedade

Evento Online

Palestrante: Cesarino Carvalho Júnior
Engenheiro Industrial Mecânico e
Mestre em Administração de Empresas
com foco em Governança Corporativa

30/11



FIQUE BEM
INFORMADO

OS FATOS DA CIDADE E REGIÃO VOCÊ VÊ AQUI

www.rciararaquara.com.br



Ouçá também a Rádio RCIA e tenha mais informação
e entretenimento com uma grade musical de qualidade.

baixe o app pelo play store: radiorciabrasil



Palestras e Cursos 2023

É fundamental a participação do público profissional que, ativamente vivencia as questões sobre os temas apresentados pelos palestrantes que, inclusive, desenvolvem com maestria suas explanações pertinentes às suas áreas.

A Associação agradece a todos que participaram e participarão desses grandiosos eventos.

Realização
 Associação Araraquarense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

Parceria
 ASSOCIAÇÃO DOS
ENGENHEIROS AGRIMENSORES
DA REGIÃO DE ARARAQUARA

Apoio Institucional
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado de São Paulo



Planejamento e Controle de Obras
Evento Gratuito Online
Aspectos relacionados as fontes de poluição e recursos naturais
Palestrante: André Martins Trevisoli
Engº Agrônomo

19/01
19h

COM CERTIFICADO

Inscrições pelo link: <https://aaeaa.org.br/eventos/>

CURSO
NR 35 - Trabalho em Altura
Evento híbrido

Manhã - Teoria
Tarde - Prática

04/03
das 8h às 17h

Palestrante: Carlos Alberto Torrichelle
Engenheiro Eletricista com ênfase em Telecomunicações.
Pós graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho

COM CERTIFICADO

Inscrições pelo link: <https://aaeaa.org.br/eventos/>



O PRIMEIRO HOME CENTER DE ARARAQUARA



Rsatacado
 Casa e Construção

Via Expressa, 2821

(16) 9.9112.2383

Fique à vontade,
a casa é sua!



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O que é ART?

Instituída pela [Lei nº 6.496/77](#), a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Qual a importância da ART para o profissional?

Além de garantir o acervo técnico profissional que comprova sua experiência à medida que registra todas as atividades técnicas desempenhadas ao longo de sua carreira, a ART garante também os direitos autorais ao profissional e o direito à remuneração como comprovante da execução do serviço, comprova a existência de contrato entre as partes, e define os limites da responsabilidade técnica (civil e criminal).

Em que caso devo recolher ART?

Para todo contrato escrito ou verbal de execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Fica também sujeito ao registro da ART no Crea-SP, todo vínculo de profissional com pessoa jurídica para o desempenho de cargo ou função que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos.

Como preencho uma ART?

Este serviço está disponível no sistema [CREANet em Serviços ART > ART > Preencher Nova ART](#). Para maiores informações, consulte o manual de preenchimento de ART.

Quais os tipos de preenchimento de ART?

Há 3(três) tipos de ART's, quais sejam:

Obra ou Serviço

[Desempenho de Cargo ou Função Múltipla](#)

As ARTs Múltiplas podem ser de obra/serviço (ARTs mensais de serviços rotineiros, executados em grande quantidade dentro de um mesmo mês) ou de receituário agrônomo.

Quem é o responsável pelo preenchimento da ART?

O preenchimento da ART é de responsabilidade do profissional. Ele responde por todas as informações nela contidas.

Em que situação devo registrar a ART de cargo ou função?

Todo vínculo de profissional, tanto com pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, para o desempenho de cargo ou função técnica que envolva atividades para as quais sejam necessários habilitação legal e conhecimentos técnicos conforme Parágrafo Único do Art. 3º da [Resolução nº 1.025/2009, do Confea](#).

De quem é a responsabilidade pelo pagamento da taxa da ART?

Quando o profissional for contratado como autônomo, cabe a ele o pagamento da taxa da ART. Quando se tratar de profissional com vínculo empregatício de qualquer natureza, cabe a pessoa jurídica empregadora a responsabilidade pelo pagamento da taxa de ART.

O que acontece quando a ART não é recolhida?

A falta de Anotação de Responsabilidade Técnica sujeitará o profissional ou a empresa contratada à infração prevista no art. 1º da Lei 6496/77, com multa prevista na alínea "a" do artigo 73 da Lei nº 5.194/66.

Como são fixados os valores das taxas de ART?

Os valores das ARTs serão aplicados de acordo com a [Lei nº 12.514/11](#), e atualizados anualmente por meio da [Resolução 1067 do Confea e tem validade para todos os Creas](#).

Após o pagamento, quando posso imprimir a ART validada?

A ART somente será disponibilizada para impressão definitiva após a identificação do pagamento pelo sistema do Crea-SP, validando eletronicamente o registro da ART. Esse processo acontece, normalmente, em até 24 horas úteis após o pagamento.

Como efetua a retificação de uma ART?

Após a confirmação e envio da ART no sistema, a mesma não poderá ser retificada. Caso não tenha sido paga, desconsire e preencha uma nova ART.

No caso de ART já paga, será necessário o preenchimento de nova ART de Substituição – Retificadora, vinculada à ART inicial de acordo com a necessidade.

Se essa nova ART Retificadora não alterar dados de contrato (contratada, contratante, número do contrato) ou atividade técnica, será isenta de taxa. Caso contrário, estará sujeita a taxa.

Em que situação deverá ser recolhida a ART Complementar?

Conforme o Art. 10 da [Resolução nº 1025/2009, do Confea](#), a ART complementar é, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, complementa os dados anotados nos seguintes casos: Complementar – aditivo de prazo: houver alteração contratual ou aditivo contratual, que prorrogue o prazo de execução da obra/serviço;

Complementar – detalhamento de atividades técnicas: quando houver a necessidade de detalhar as atividades técnicas, desde que não impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada;

Complementar – obra/serviço vinculada à ART cargo/função: quando a pessoa jurídica a qual o profissional possui vínculo empregatício desenvolver atividades para terceiros, em função de contrato escrito ou verbal para execução de obra ou prestação de serviço e quando desenvolver atividades para si, em função de seu objeto social ou competência legal;

Complementar – aditivo de valor: informa o aditivo contratual com ou sem alteração da faixa de recolhimento da ART.

Estou tentando recolher uma ART de substituição retificadora, mas alguns campos como o de “atividades técnicas” estão bloqueados, o que está acontecendo?

Conforme Resoluções 1025 (art. 10, inciso II-b) e 1067 (art. 4º, § 1º, item II) ambas do Confea, em 09/03/2020, houve alterações no preenchimento de ART quando vinculadas à outra ART, conforme segue:

a. Serão preenchidos automaticamente pelo sistema os dados da ART anterior (vinculada), podendo haver alguns campos bloqueados para edição (ver regras abaixo);

b. Vinculação por Forma de Registro: somente é permitida a vinculação à ART do mesmo profissional;

c. Vinculação por Participação Técnica: somente é permitida a vinculação à ART de outro profissional;

d. ART Substituição Retificadora: não é permitida a alteração do objeto do contrato ou da atividade técnica

contratada registrados na ART anterior a ser retificada;

e. ART Complementar – Aditivo de Prazo: somente será permitida a alteração dos campos de validade do contrato e da obra/serviço;

f. Eventuais correções de ART que alterem objeto do contrato ou atividade técnica, serão objeto de vinculação através de ART Substituição – modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada.

g. Demais ARTs Complementares não terão campos travados. Já recolhi a ART e preciso incluir uma nova atividade técnica. Como procedo?

Nesse caso deverá ser recolhida nova ART complementar – detalhamento de atividade técnica, vinculada à inicial.

Quais são as formas de registro de ARTs?

São três formas: [inicial, complementar e substituição](#).

Posso iniciar um serviço/obra sem registrar a ART?

Não. Nenhuma obra ou serviço poderá ter início sem a competente Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme Resolução 1025/09 do Confea.

O que é baixa de ART?

É um procedimento necessário para comunicar ao CREA a conclusão da obra/serviço ou o encerramento de sua participação técnica, conforme artigo 13 da [Resolução nº 1.025/2009 do Confea](#).

Importante: Mesmo com a ART baixada, o profissional continua responsável pela obra ou serviço pelos prazos legais (Código de Defesa do Consumidor, Código Civil etc.).

Como faço para baixar ARTs?

Este serviço está disponível no sistema CREA Net em [acesso ou registro de profissionais após o login clique em Serviços ART > Consultar ART > Baixar ART](#).

Uma ART registrada pode ser anulada pelo Crea-SP?

Sim. Conforme artigo 25 da [Resolução nº 1.025/2009 do Confea, caso seja constatado indício de irregularidade em seu preenchimento](#).

Pode haver vinculação na ART de diferentes profissionais?

Sim. Uma ART pode ser vinculada à ART de outro profissional por Participação Técnica ou por Contrato, respectivamente, quando:

Houver a necessidade de informar a participação técnica de mais de um profissional no desenvolvimento das atividades técnicas, objeto de um único contrato; e

Houver a necessidade de informar a vinculação entre

profissionais no desenvolvimento das atividades técnicas, objeto de contratos diferentes. Estes tipos de vínculo permitem a identificação da rede de responsabilidades técnica envolvida na execução de determinado empreendimento.

Quando concluímos um determinado trabalho, cuja ART já recolhemos, devemos comunicar o Crea-SP imediata-mente após o encerramento do trabalho? Quando e como é feita esta comunicação?

Sim. De acordo com o art. 14 da [Resolução nº 1025/09 do Confea, o término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função. Ainda, no art. 15 da mesma Resolução, a ART deve ser baixada em função de algum dos seguintes motivos:](#)

[I – conclusão da obra ou serviço, quando do término das atividades técnicas descritas na ART; ou](#)

[II – interrupção da obra ou serviço, quando da não conclusão das atividades técnicas descritas na ART, de acordo com os seguintes casos:](#)

- a) rescisão contratual;
- b) substituição do responsável técnico; ou
- c) paralisação da obra e serviço.

A comunicação de baixa poderá ser feita no site do Crea-SP no link [CREANet](#).

Se recolhemos uma ART para determinado serviço e, na hora de assinar o contrato, o mesmo acaba sendo rescindido, podemos requerer a respectiva taxa de volta?

Sim. De acordo com o art. 21 da [Resolução nº 1.025/2009 do Confea, o cancelamento da ART ocorrerá quando:](#)

[I – nenhuma das atividades técnicas descritas na ART for executada; ou](#)

[II – o contrato não for executado.](#)

Neste caso, o profissional poderá requerer o cancelamento da ART diretamente pelo site do CREA-SP no link [CREANet em solicitações > solicitar cancelamento de ART](#).

Após cancelamento da ART, poderá requerer o reembolso da taxa de serviço, diretamente em qualquer unidade do CREA-SP, através do [requerimento de devolução de valores](#).

Mas atenção: a solicitação do cancelamento e devolução de valores de ART será encaminhada à Câmara Especializada para análise e parecer, conforme o art. 23 da citada Resolução.

Quando você substitui um colega de trabalho por determinado período (pode ser por motivo de acidente, férias ou tratamento de saúde), você é obrigado a recolher ART?

Sim. O profissional que substitui outro profissional deve recolher a ART de corresponsabilidade, vinculando sua ART à do profissional principal (Art. 11 e 12 da [Resolução 1025/09](#)), [consignando no campo “Observação” o período estimado de participação](#).

Como faço para cancelar uma ART?

A ART pode ser cancelada quando o contrato não tiver sido iniciado, ou, no caso de contrato iniciado, não houve a participação do profissional que requer o cancelamento. Esse serviço está disponível no CreaNet, mediante senha e login, no menu Solicitações.

Posso recolher a ART depois de concluída a obra/serviço?

Não, tendo em vista que a ART é obrigatória antes ou durante a realização da obra/serviço. Caso pretenda registrar a ART depois da obra/serviço depois de concluída, deve requerer a regularização de obra/serviço junto ao Crea-SP, em uma das unidades de atendimento, com apresentação de requerimento, rascunho da ART que pretende registrar e comprovação da execução do serviço (atestado, habite-se, etc.), comprovação de vínculo com a contratada e pagamento de taxa específica.

www.creasp.org.br



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado de São Paulo

PAVISOLO

Resp. Técnico
Ivo Eduardo Moroni
Engenheiro Civil, M.Sc.

**Sondagens à Percussão
Reforços de Fundações
Reformas Residenciais**

(16) 9 9720.0530 

www.pavisolo.com.br



Arborização Urbana – Foco PODAS

INTRODUÇÃO

Nas cidades, as árvores desempenham um papel muito importante na melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente. Elas podem promover bem-estar psicológico, sombra para os pedestres e veículos, proteção contra o vento, barreira para poluição sonora, redução do impacto da água de chuva, auxílio na diminuição da temperatura e, até, preservação da fauna silvestre.

As árvores na zona urbana e sua poda constituem uma relação muitas vezes equivocada na conduta das pessoas, que acreditam estar realizando a prática mais acertada quando, na

verdade, cometem erros graves. A poda de árvores é uma agressão a um organismo vivo - a árvore - que possui estrutura e funções bem definidas e alguns mecanismos e processos de defesa contra seus inimigos naturais. Contra a poda e suas consequências danosas não existe defesa, a não ser a tentativa de recompor a estrutura original, definida geneticamente. (SEITZ, R.A., Poda Urbana: Princípios Básicos e Execução, UFP).

Contudo, não podemos dizer que as podas precisam ser evitadas. Na área urbana elas são vitais e precisam acontecer constantemente, porém sua condução deve ser técnica e responsável, sendo realizada em concordância com os princípios biológicos de cada espécie, para garantir a vitalidade da árvore e a segurança da população.

TIPOS DE PODA

Para que a poda seja conduzida de forma correta, primeiramente é necessário que se conheça os vários tipos existentes e que cada um seja utilizado, corretamente, de acordo com cada caso.

No site “Ambiente Brasil” e no “Manual Técnico de arborização Urbana” do município de Inúbia Paulista, encontramos definições rápidas e claras sobre os tipos de poda que podem ser realizadas na área urbana

Orientações sobre poda

Observar condições biológicas da árvore, considerando se já há botões florais ou flores. Caso existam, deve-se evitar a poda.

Conferir condições físicas da árvore, observando o estado do tronco (oco, rachaduras, podridão), galhos secos ou



mortos.

Analisar a fiação, caso esteja encostada nos galhos, desligar a rede, testá-la e aterrál-la e, após, proceder a poda com os cuidados necessários.

Executar a poda com segurança, começando a operação, sempre que possível, de fora para dentro da árvore, usando ferramentas adequadas.

Deve-se cortar galhos pesados em pedaços. Os mais leves descem inteiros. Usar sempre cordas para apoiá-los, antes de proceder o corte.

Escolher a melhor época de efetuar a poda, que é logo após

a floração, mas as podas realizadas no final do inverno e início da primavera promovem a cicatrização dos ramos de forma mais efetiva.

Adequar uma árvore a um espaço menor do que seu desenvolvimento natural exige não é recomendável. Selecionar outra espécie que se desenvolva com menos espaço.

Não reduzir a copa demasiadamente. Se uma poda severa for necessária, processá-la em etapas, com maior frequência.

OBJETIVO

Após entender que a poda vai muito além do simplesmente cortar uma árvore, o objetivo deste projeto é o de identificar empresas que prestam serviços em podas urbanas, verificar se possuem registro e habilitação adequada para exercer esta atividade e caso negativo, proceder com a regularização das mesmas para que possamos garantir a segurança da população e o bem-estar das árvores em ambiente urbano.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O município de São Paulo possui Lei específica sobre o assunto, a Lei nº 17.794 de 27 de abril de 2022.

Em seu art. 8º lê-se:

O manejo da vegetação de porte arbóreo, em áreas públicas ou privadas, deverá:

... II - ser orientado por engenheiros agrônomos, engenheiros florestais ou biólogos, devidamente inscritos em seus órgãos de classe, que se responsabilizarão pelo procedimento ou laudo e manifestação técnica emitidos,

quando necessários, conforme previsto no art. 9º desta Lei; Desta forma, acrescen-taremos à rotina das diligências na Força Tarefa, verificar em cada município se existe Lei própria a este respeito, para que possamos também, mapear como está o nosso estado, na preocupação com o assunto.

FASES

Para tanto, listamos as seguintes fases:

1. Realizar o levantamento nas prefeituras municipais de empresas que prestam serviços de poda e manutenção de áreas verdes nos municípios. Parte desse processo começou no início de 2022 (Anexo I) e a partir deste ponto, cada região irá providenciar seu atendimento e levantamento de dados;
2. Caso seja a própria prefeitura a responsável pelo serviço, verificar seu quadro técnico e orientar para a regularização da mesma, perante o conselho, caso necessário;
3. Notificar todas as concessionárias a apresentar Razão

Social, endereço, telefone e CNPJ das empresas terceirizadas que prestam serviços de poda de árvores na área urbana;

4. Diligenciar as empresas identificadas em Força Tarefa específica, orientando e solicitando registro;

5. Fazer o levantamento de possíveis Leis Municipais que atendem à arborização urbana - seu manejo, corte, poda, conservação etc.

FONTES:

<http://www.sedema.piracicaba.sp.gov.br/?pag=texto&id=18> Seitz-PodaUrbanaPrincipiosBasicosExecucao.pdf

https://ambientes.ambientebrasil.com.br/urbano/arborizacao_urbana/poda_na_arborizacao.html

Manual Técnico de Arborização Urbana: Plantio e Podas. Departamento Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Inúbia Paulista - 2018



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado de São Paulo

vitta
Portal das Árvores
LANÇAMENTO



Conheça a proposta que foi elaborada para você realizar a conquista do imóvel dos seus sonhos.



Acesse o QR Code ou envie um Whatsapp para:

 (16) 99777-3123

Uma parceria com:



Empreendedorismo e Inovação

**Lançado programa de mentoria
para a segunda edição do curso**



O programa de mentoria para alunos empreendedores no contexto do CEEITE é uma iniciativa que insere a participação voluntária da rede de mentores do Brasil, no projeto CEEITE, visando proporcionar suporte aos cursistas participantes nos assuntos do universo das startups, como também no contato com atores dos mais variados ecossistemas de inovação e empreendedorismo.

O lançamento da iniciativa foi realizado na sede do Crea-SP com participação da engenheira Lígia Marta Mackey, vice-presidente no exercício da Presidência do Conselho, em 13 de maio de 2022 e já está em pleno andamento no âmbito do referido programa.

Realização



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado de São Paulo

Recorde em 2022

404.027

Fiscalização do Crea-SP bate meta histórica

Conselho efetuou 400 mil ações em 2022

Sede de Campo Convênio AAEAA/FUNDESSPORT



Neste ano de 2022 foi renovada a parceria entre a AAEAA e a Prefeitura de Araraquara, representada pela Secretaria Municipal de Esportes de Araraquara, FUNDESSPORT, dentro do Projeto Saúde na Praça /Escolinhas de Esportes. Há que se notar, o incansável e dedicado trabalho do Diretor de Esportes da AAEAA, Eng. Alcides Roberto Barravieira que sempre buscou alternativas para o uso do espaço esportivo, de lazer e culturais, da associação, na sua sede de campo e propôs, sempre, parcerias como essa. A sede de campo, localizada na Rua José Barbieri Neto, s/n - na Cidade Jardim - Araraquara - no trevo de entrada para o Jardim Botânico, instalada em uma área de aproximadamente 29.000 m². Conta com quiosques, dois campos de futebol de grama e um de areia,



um conjunto aquático com três piscinas sendo, uma para biribol, uma infantil e outra semi-olímpica. Conta ainda com duas quadras de *beach tênis*, vestiários, banheiros, portaria, lanchonete, bosque com *play-ground*, mesas, cadeiras e churrasqueiras.

As aulas propostas pela parceria obedecem ao seguinte cronograma:

Hidroginástica: de terça a sexta-feira das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Futebol: de terça a quinta-feira das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

Beach Tênis: de terça e quinta-feira das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Informações na secretaria da AAEAA: (16) 3336-1089

Profissional

Associe-se!

Conheça os benefícios!

Informações: (16) 3336-1089

aaeaa@aaeaa.org.br



Associação Araraquarense de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia



**Parcele
sua anuidade
e fique em dia
com o Crea-SP.**



Pagamento via
Boleto, Cartão de
Crédito ou Pix

Pague até

31
Março

6x
SEM JUROS

Saiba mais em creasp.org.br/anuidade/2022



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado de São Paulo